



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 040/2021

de 12 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE MAIO DE 2021, EM VISTA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público deste Município, Sr. **EDUARDO DE SOUZA MAIA**.

**DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de maio do ano em curso, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, Pará.


**Artigo 2º** - Excluem-se do Decreto os serviços essenciais, especialmente de saúde e serviço social.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 12 de maio de 2021.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças